



CÂMARA MUNICIPAL

18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício n.º

RESOLUÇÃO Nº 1/78

(Dispõe sobre a participação de Delegação desta Câmara no XXII Congresso Estadual de Municípios e no II Congresso Estadual - de Vereadores do Estado de São Paulo)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, NO USO DE SUAS - ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, poderá se representar no XXII Congresso Estadual de Municípios a realizar-se em Campos do Jordão, de 15 a 20 de abril de 1.978 e no II Congresso Estadual de Vereadores do Estado de São Paulo, a realizar-se em Serra Negra, de 22 a 26 de maio de 1978.

Artigo 2º - A delegação desta Câmara será composta de até 3 (três) Vereadores.

§ 1º - Os delegados serão designados pela Mesa, ouvido o Plenário.

§ 2º - A delegação defenderá os interesses do Município que representa.

Artigo 3º - A delegação apresentará, ao regressar, relatório verbal ou escrito e suas conclusões sobre os principais eventos dos referidos certames, especialmente daqueles que interessam à vida de nossa comunidade.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão - por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 13 de abril de 1.978.

José Eduardo Piedade Catalano
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

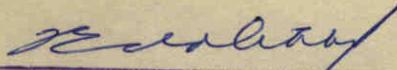
18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício n.º continuação da RESOLUÇÃO Nº 1/78

Sancionada nesta data em
13 de abril de 1.978
Câmara Municipal de Santa
Cruz do Rio Pardo

Registrado em livro próprio
nº 2, folha 31 verso e 32
Secretaria da Câmara Muni-
cipal em 13 de abril de -
- 1.978 -


José Eduardo Piedade Catalano
Presidente da Câmara


OLGA MAJONE
Chefe da Secretaria da Câmara